

Apresentação

Com grande alegria e expectativa, o Arquivo Público Mineiro (APM), superintendência da Secretaria de Estado de Cultura, apresenta o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Estão sendo publicados os instrumentos finalísticos de 19 órgãos e a atualização dos instrumentos das atividades-meio, publicados em 1997. Na versão atual, as atividades-meio estão contempladas na classe 000, intitulada Gestão Institucional.

Com os objetivos de dar continuidade ao Programa de Gestão de Documentos, iniciado pelo Arquivo Público Mineiro, em 1994 e de viabilizar a implementação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos nos órgãos estaduais, a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), por meio do APM e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Superintendência Central de Governança Eletrônica, se uniram e iniciaram, em outubro de 2007, o *Projeto de elaboração dos instrumentos de gestão de documentos: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo para as atividades finalísticas dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais*.

Entende-se por Plano de Classificação o instrumento arquivístico utilizado nos arquivos correntes, elaborado a partir da análise e identificação dos conteúdos dos documentos, de acordo com as funções, atividades e transações/processos ou dossiês. Sua configuração é estabelecida por meio de um conjunto de símbolos, normalmente constituído por números que, mediante uma convenção, representa a codificação atribuída aos documentos de arquivo. Tabela de Temporalidade é o instrumento utilizado na avaliação do conteúdo informacional dos documentos e que determina os prazos de guarda e a sua destinação final, atendendo às necessidades de cada instituição e preservando a memória governamental.

Dotando o Poder Executivo Estadual de instrumentos técnicos e legais de gestão de documentos o Arquivo Público Mineiro atende à Lei n.8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a qual estabelece .em seu art.1º.. “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e de informação” e à Lei Estadual n. 19.420/2011, que estabelece a política estadual de arquivos. Para os órgãos e entidades mineiros os novos instrumentos serão, também, agentes facilitadores na

identificação dos conjuntos documentais, no cumprimento da Lei Federal n.12.527/2011, que regula o acesso a informações, e do Decreto Estadual n. 45.969/2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Em 2007, no início do projeto, o superintendente da Governança Eletrônica da SEPLAG era o professor Marconi Martins de Laia, que, com sua sensibilidade e competência, compreendeu a necessidade da elaboração dos instrumentos finalísticos de gestão de documentos para o Poder Executivo Estadual. Marconi teve um papel preponderante neste projeto. O seu sucessor e atual superintendente da Governança Eletrônica, Rodrigo Diniz Lara esteve, também, sempre junto à equipe do APM, não medindo esforços para a concretização desse grandioso projeto.

Além do envolvimento dos dois superintendentes da SEPLAG, contamos também com a participação das servidoras Iraciara Rejane Santos e Lisley Amaral, da Superintendência de Governança Eletrônica e de Maria de Fátima da Silva Corsino, Maria Cecília Bicalho Monteiro Alves e Paula da Silva Amorim, da Diretoria de Gestão de Documentos do APM. Não poderíamos deixar de citar a valiosa colaboração das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo dos órgãos participantes do projeto e das consultoras Emília Barroso Cruz, Célia da Consolação Dias, Edna Imaculada de Melo, Maria de Fátima Braga Ribeiro e Judith de Oliveira Souza da Silva. Agradecemos a todos que, de alguma forma, contribuíram para o bom êxito desta publicação, ressaltando o apoio dos superintendentes do APM, Renato Pinto Venâncio, Maria Efigênia Lage de Rezende e Vilma Moreira dos Santos.

Por último, cabe ressaltar que com esta publicação, o Arquivo Público Mineiro, instituição arquivística criada no ano de 1895, em Ouro Preto, firma-se como um marco de referência no processo de reconhecimento da urgência de se recolher, preservar, organizar e dar acesso à documentação produzida e acumulada pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Augusta Aparecida Cordoval Caetano
Diretora de Gestão de Documentos
Arquivo Público Mineiro